

Estudo Técnico Preliminar 132/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 6-6845/2024

2. Descrição da necessidade

Considerando que o transformador do prédio onde se encontra os setores citados acima encontra-se com vazamento, conforme anexos. Considerando que esse vazamento compromete o seu regular funcionamento, uma vez que a falta de lubrificação irá superaquecer e conseqüentemente acarretará na explosão do mesmo.

Os serviços mencionados constituem atividades precípuas deste Município, uma vez que manter a manutenção de todas as repartições existentes são de responsabilidade da Prefeitura, desta forma, para manter o bom andamento dos serviços faz-se necessária a referida contratação.

Considerando o princípio básico da Administração de preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, sendo assim, realizar a substituição do transformador do prédio de extensão da Prefeitura de Jarú, visa a preservação do bem, bem como, garantir o regular funcionamento dos setores ali instalados.

Considerando que as repartições públicas buscam desenvolver seu trabalho de maneira mais eficiente possível, nesse sentido se faz necessário proporcionar as condições mínimas de trabalho, de segurança, conforto, para uso da população em geral. Diante da necessidade de realizar tal manutenção, é indispensável a disponibilização de um automóvel adequado para dar apoio aos serviços operacionais programado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT	CRISTHIAN DE ARAÚJO GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Requisitos Gerais:

1.1. Definição da Modalidade de Licitação:

- A modalidade de licitação mais adequada para a contratação de locação de caminhão munck deve ser definida com base no valor do serviço, na urgência da necessidade, na disponibilidade de empresas no mercado, entre outros fatores.

1.2. Elaboração de Edital e Termo de Referência:

- O edital e termo de referência deve conter todas as informações necessárias para a seleção da empresa contratada, incluindo:
 - Descrição detalhada dos serviços a serem prestados:** tipo de munck necessário, quantidade de horas de serviço, localidade dos serviços, etc.
 - Critérios de qualificação das empresas:** documentação exigida, experiência em serviços similares, capacidade técnica, etc.
 - Critérios de seleção da proposta vencedora:** menor preço, melhor proposta técnica, etc.
 - Condições de pagamento:** forma de pagamento, prazos, etc.
 - Cláusulas contratuais:** obrigações das partes, penalidades, etc.

Requisitos Legais:

- **Fundamentação Legal:** A dispensa de licitação deve estar amparada em um dos incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021, que prevê as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada. A secretaria precisa demonstrar, de forma clara e objetiva, qual inciso se aplica à sua situação e qual a justificativa para a dispensa.
- **Processo Administrativo Regular:** A dispensa de licitação deve seguir um processo administrativo regular, com a formalização de todos os atos e a documentação completa do processo. É preciso documentar todas as etapas do processo, incluindo a análise da situação, a justificativa detalhada, a aprovação da dispensa e a assinatura do contrato.
- **Análise de Mercado:** A prefeitura deve realizar uma análise de mercado para verificar se há empresas no mercado local ou regional com capacidade para prestar o serviço.
- **Escolha Imparcial da Empresa:** A escolha da empresa contratada deve ser feita de forma imparcial e transparente, sem favorecimento de nenhuma empresa em detrimento de outras. A prefeitura deve demonstrar que a empresa escolhida foi a única que atendeu aos requisitos da dispensa de licitação e que oferece a melhor relação custo-benefício para o município.

5. Levantamento de Mercado

1. Licitação:

- **Pregão Eletrônico:** modalidade mais utilizada para contratação de serviços comuns, como a locação de munck. É um processo eletrônico, rápido e transparente, que garante ampla participação de empresas interessadas.
- **Registro de Preços:** Pode-se adotar o sistema de registro de preços, onde são realizadas licitações para estabelecer os preços de determinados produtos ou serviços. Os órgãos públicos então podem utilizar esses preços registrados para adquirir os produtos quando necessário, dentro do prazo estabelecido.
- **Adesão a Registro de Preços de Outros Órgãos:** Os órgãos públicos podem aderir a registros de preços realizados por outros órgãos ou entidades da administração pública, desde que isso seja permitido pela legislação e que o processo de registro tenha seguido os procedimentos adequados.
- **Dispensa de Licitação:** Em situações emergenciais ou quando há inviabilidade de competição, a administração pode contratar diretamente uma empresa especializada. A dispensa deve ser devidamente justificada e fundamentada em lei.

2. Recomendações:

- **Análise das necessidades da Secretaria:** antes de iniciar qualquer processo de contratação, é fundamental que se faça um levantamento detalhado das suas necessidades, incluindo o tipo de munck necessário, a quantidade de horas de serviço, a localidade dos serviços, entre outros.
- **Pesquisa de mercado:** é importante pesquisar as empresas especializadas em locação de munck na região, buscando informações sobre preços, qualidade dos serviços, prazos de entrega, etc.
- **Elaboração de um edital e termo de referência:** o edital e o termo de referência deve conter todas as informações necessárias para a seleção da empresa contratada, incluindo os requisitos de qualificação das empresas, os critérios de seleção da proposta vencedora, as condições de pagamento, etc.
- **Divulgação da licitação ou contrato:** a licitação ou contrato deve ser divulgada amplamente para garantir a participação do maior número possível de empresas interessadas.
- **Acompanhamento da execução do contrato:** a SEMECLET deve acompanhar a execução do contrato para garantir que os serviços sejam prestados de acordo com o pactuado.

6. Descrição da solução como um todo

Realizar a substituição do transformador, com vistas a garantir a preservação do patrimônio público, bem como, irá resultar em economia, uma vez que a substituição irá evitar a perda total do objeto. E também proporcionar um ambiente público seguro a população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Art. 40, inciso III da lei 14.133/2021, informa que as aquisições e contratações deverão ser precedidas de estimativa de consumo, devendo a secretaria justificar por meio de parâmetros a definição do quantitativo que se pretende registrar.

Assim, a secretaria informou a seguinte justificativa:

O quantitativo solicitado visa atender o prédio onde se encontra instalado o Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, a Corregedoria Geral do Município, a Junta Militar, o PROAMPE e a Fiscalização de Obras e Posturas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.733,40

De acordo com cotações realizadas pelo Departamento de Gestão de Preços, o valor total estimado da contratação é de R\$ 10.733,40 (dez mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o Art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14.133/2021, as compras deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Neste caso, por se tratar de um único item, não cabe o parcelamento do mesmo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

6-6637/2021

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

02 - Poder Executivo

02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO

04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 238

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Otimização dos recursos públicos:

- A locação de munck apenas quando necessário evita a necessidade de investimento na compra e manutenção de equipamentos próprios, o que gera economia de recursos públicos.
- Permite que a secretaria utilize recursos que seriam destinados à compra e manutenção de equipamentos para outras finalidades.

2. Maior agilidade e eficiência:

- As empresas especializadas em locação de munck possuem frota própria de equipamentos e mão de obra qualificada, o que garante a agilidade na prestação dos serviços.
- Isso permite que a secretaria realize os seus trabalhos de forma mais eficiente e com menos tempo de espera.

3. Redução de custos:

- A locação de munck pode ser mais econômica do que a compra e manutenção de equipamentos próprios, principalmente para serviços com demanda irregular ou sazonal.

4. Maior segurança e qualidade:

- As empresas especializadas em locação de munck são obrigadas a seguir rigorosos padrões de segurança e qualidade, o que garante a segurança dos operadores e a qualidade dos serviços prestados.
- Os equipamentos são periodicamente inspecionados e calibrados, o que reduz o risco de acidentes e garante a confiabilidade dos serviços.

5. Maior flexibilidade:

- A locação de munck permite que se contrate equipamentos com diferentes capacidades e configurações, de acordo com as suas necessidades específicas.
- Isso permite que a secretaria escolha o equipamento mais adequado para cada tipo de serviço, otimizando a sua operação.

13. Providências a serem Adotadas

Sabe-se que o estudo técnico preliminar antecede o termo de referência, trazendo aos autos os elementos necessários e suficientes, com nível de previsão adequado, para caracterizar o objeto da contratação/aquisição. Diante disso, é necessário que sejam tomadas algumas providências para continuidade:

Recomenda-se que a secretaria defina qual o prazo que a contratada terá após a ordem de serviço, para começar a prestação de serviço.

Observa-se que no PMS foi citado o tópico 6, no qual menciona os servidores que exercerão a função de gestor e fiscal do contrato, portanto, recomenda-se que a secretaria informe se haverá um contrato, e se caso tiver, qual seria o prazo de vigência do mesmo, e quem seriam os gestores e fiscais.

Considerando-se, estarem atendidos todos os requisitos necessários a prestação de serviços previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

A administração disponibiliza o Manual do Gestor e Fiscal de Contratos para auxiliar e orientar sobre os procedimentos que devem ser adotados nas contratações realizadas, em especial, quanto a penalidades e rescisão contratual. Anexo Decreto nº 11736/GP/2019 de 04/06/2021 (ID 560939).

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Emissão de gases de efeito estufa:

- Os caminhões munck são movidos a combustíveis fósseis, como diesel ou gasolina, que queimam na atmosfera e liberam gases de efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).
- Esses gases contribuem para o aquecimento global, que pode causar diversos problemas ambientais, como o aumento do nível do mar, eventos climáticos extremos e a perda de biodiversidade.

2. Poluição do ar:

- Além dos GEE, os caminhões munck também emitem outros poluentes do ar, como material particulado (MP), óxidos de nitrogênio (NO_x) e monóxido de carbono (CO).
- Esses poluentes podem causar problemas respiratórios, doenças cardíacas e outros problemas de saúde, além de contribuir para a formação de chuva ácida e smog.

3. Poluição sonora:

- Os caminhões munck podem gerar ruídos excessivos, o que pode causar distúrbios auditivos, estresse e outros problemas de saúde.
- O ruído também pode perturbar a vida selvagem e os habitats naturais.

4. Geração de resíduos:

- A locação de caminhão munck pode gerar resíduos sólidos, como pneus, óleo lubrificante e peças danificadas.
- Esses resíduos precisam ser descartados de forma adequada para evitar a contaminação do solo e da água.

5. Consumo de recursos naturais:

- A fabricação e manutenção de caminhões munck consomem recursos naturais, como água, metais e minerais.
- A locação, quando realizada de forma eficiente, pode reduzir o consumo desses recursos, pois otimiza a utilização dos equipamentos.

Mitigação dos impactos ambientais:

Para minimizar os impactos ambientais da locação de caminhão munck, pode-se adotar as seguintes medidas:

1. Contratar empresas que sigam práticas sustentáveis:

- Buscar empresas que utilizem equipamentos novos ou com tecnologia eficiente para reduzir o consumo de combustíveis e as emissões de poluentes.
- Dar preferência a empresas que possuem programas de gestão ambiental e que adotam práticas de reuso, reciclagem e descarte correto de resíduos.

2. Planejar o uso dos caminhões munck de forma eficiente:

- Otimizar as rotas e os horários de utilização dos equipamentos para reduzir o consumo de combustíveis e as emissões de poluentes.
- Planejar as atividades de forma a evitar o uso desnecessário dos caminhões munck.

3. Compensar os impactos ambientais:

- Investir em projetos de reflorestamento ou outras iniciativas que contribuam para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.
- Apoiar projetos de educação ambiental e conscientização sobre a importância da preservação ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas da secretaria, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEMMYLLY GIOVANNA CARVALHO NUNES
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE COMPRAS - SEGAP



Assinou eletronicamente em 19/06/2024 às 17:27:44.

